

**OFI.NII.012019.5130-04**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

**REF.:** *Atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 259 e Deliberação CIF nº 224.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, em atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 259, que determina a Fundação Renova que envie a CT-SHQA a versão atualizada da planilha de situação dos pleitos dos Municípios até o dia 15 de cada mês, apresentar “2019.07.15\_Planilha de Pleitos e Situação PG31”.

Em atendimento à Deliberação CIF nº 224, a Fundação encaminha os Cronogramas Físico e Financeiro dos municípios atendidos pelo PG31.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRUNA BULDRINI FILOGONIO SILVA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS